



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 132/2014 - Notariado

5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/1982

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 17 de Dezembro de 2012, e da autorização da Assembleia Municipal de Sesimbra tomada na 2.ª Reunião da Sessão ordinária de Dezembro realizada em 10 de Janeiro de 2013, torna público que, em nome da **Câmara Municipal de Sesimbra**, contribuinte n.º 501 144 218, com sede na Rua da República, n.º 3, em Sesimbra, é emitido o **aditamento ao alvará de loteamento n.º 18/1982, de 17 de Dezembro**, passado em nome de **Henrique José dos Santos Maldonado**, respeitante aos prédios sítos no lugar de Urbanização da Quintinha, Zona I, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 106 e 1155, da freguesia do Castelo, respetivamente.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2012, de 30 de Março, titula as seguintes alterações:

- 1- Desafetação/desanexação do domínio público municipal da parcela com 140 m², a afetar ao domínio privado do município.
- 2- Transmissão para o titular do lote n.º 146 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1757/Castelo), da parcela com a área de 140m².
- 3- Anexação ao lote n.º 146 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1757/Castelo), ficando o mesmo com a área total de 488 m².
- 4- Diminuição da área do domínio público municipal (lote n.º 145) de 3.169,00 m² para 3.029,00 m², em resultado da desanexação referida no número 1.
- 5- A área total em domínio público municipal passa de 29.091,00 m² para 28.951,00 m².

Paços do Município de Sesimbra, 20 de Novembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º